

Política de Know Your Client KYC

Tagus Investimentos LTDA

Dezembro de 2025

Objetivo

Esta Política de Conheça Seu Cliente (“Política de KYC”) tem como objetivo estabelecer diretrizes, procedimentos e controles adotados pela TAGUS INVESTIMENTOS LTDA. (“Tagus” ou “Gestora”) para identificação, verificação, classificação, monitoramento e atualização das informações de seus clientes, cotistas e contrapartes, em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, legislação vigente e melhores práticas de mercado.

Abrangência

Aplica-se a todos os clientes, cotistas de fundos sob gestão, colaboradores, administradores e terceiros envolvidos nos processos de cadastro, relacionamento, *compliance* e controles internos da Gestora.

Princípios

A política observa os princípios de proporcionalidade, diligência baseada em risco, atualização contínua das informações, segregação de funções, confidencialidade e observância à LGPD.

Identificação e Cadastro

A Gestora assegura que todos os clientes e cotistas estejam devidamente identificados antes do início do relacionamento, incluindo:

- Pessoas Físicas: nome completo, CPF, documento de identificação, endereço, ocupação e informações financeiras.
- Pessoas Jurídicas: razão social, CNPJ, atos constitutivos, identificação de administradores, representantes legais e beneficiário final.

Verificação das Informações

São realizados procedimentos de validação documental e consultas a bases públicas e privadas, incluindo listas restritivas, sanções e Pessoas Politicamente Expostas (PEP).

Classificação de Risco

Os clientes são classificados conforme seu perfil de risco, considerando atividade econômica, estrutura societária, origem de recursos, perfil financeiro e exposição a riscos regulatórios.

Diligência Reforçada

Clientes classificados como de maior risco estão sujeitos a procedimentos adicionais, como análise aprofundada da origem dos recursos e aprovação por instância superior.

Monitoramento e Atualização

A Tagus realiza monitoramento contínuo do relacionamento, promovendo atualização cadastral periódica ou sempre que houver eventos relevantes.

Recusa ou encerramento

A Gestora poderá recusar ou encerrar relacionamento quando não for possível cumprir adequadamente os procedimentos de KYC ou quando o risco for considerado incompatível.

Guarda de Documentos

Os documentos e registros de KYC são mantidos de forma segura pelo prazo mínimo exigido pela legislação e autorregulação aplicáveis.

Responsabilidades

A área de Compliance é responsável pela supervisão da política. A Alta Administração garante sua efetividade e revisão periódica.

Treinamento

Os colaboradores recebem treinamento periódico sobre KYC, PLD/FT e normas da ANBIMA.

Revisão e Vigência

Esta Política será revisada periodicamente e entra em vigor na data de sua aprovação.